

**EDITAL Nº 252, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 2, de 3 de janeiro de 2017, e pela Portaria Normativa MEC nº 1117 de 1º/11/2018, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - SiSU, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) para ingresso no 1º período letivo de 2019 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o seguinte:

1. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2018.

2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFLA deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição no SiSU.

3. O referido Termo de Adesão será disponibilizado no sítio eletrônico da DIPS/UFLA, no endereço [www.dips.ufla.br](http://www.dips.ufla.br) e conterá as seguintes informações:

3.1. os cursos e turnos participantes do SiSU, com os respectivos números de vagas;

3.2. o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;

3.3 os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela UFLA para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; e

3.4. os documentos necessários para a realização da matrícula ou do registro acadêmico dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, e pela Portaria Normativa MEC nº 1117 de 1º/11/2018.

4 - O cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU referente à primeira edição de 2019, estão divulgados no Edital SESu/MEC Nº 83 de 13/11/2018, disponibilizado no endereço eletrônico [www.dips.ufla.br](http://www.dips.ufla.br).

O Edital na íntegra encontra-se publicado no endereço [www.dips.ufla.br](http://www.dips.ufla.br).

MARIA EUGÊNIA ALVARENGA OLIVEIRA  
Diretora

**EDITAL Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2019**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e art. 43 da Resolução CUNI nº 006/2018, homologa o resultado do concurso público para Professor Auxiliar, nível 1 da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP 104/2018.

Área: Cirurgia Geral

Clas.	Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Defesa de Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Nota Final
1º	1041800252	Bruno Galvao Petrini	90,4	86,2	83,2	49,9	309,7
2º	1041800112	Heverton Ferrão da Silva	83,1	76,2	0	0	159,3

RAFAEL PIO

**EDITAL Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2019**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e art. 43 da Resolução CUNI nº 006/2018, homologa o resultado do concurso público para Professor Adjunto A, nível 1 da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP 104/2018.

Área: Química Analítica: Espectrometria

Clas.	Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Defesa de Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Nota Final
1º	1041800258	Marcelo Braga Bueno Guerra	87,8	96,2	94,8	100,0	378,8
2º	1041800143	Ariane Isis Barros	79,8	91,4	81,8	49,2	302,2

RAFAEL PIO

**EDITAL Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2019**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, com respaldo no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, prorroga por 2 (dois) anos, a partir de 9/1/2019, a validade do concurso público para o cargo de Técnico em Edificações, realizado de acordo com o Edital PRGDP nº 71/2016, cujo resultado foi homologado, por meio do edital número 6/2017, publicado no Diário Oficial da União de 10/1/2017, Seção 3, página 37.

RAFAEL PIO

**EDITAL Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2019**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, com respaldo no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, prorroga por 2 (dois) anos, a partir de 9/1/2019, a validade dos concursos públicos para os cargos de Engenheiro Civil e Regente, realizados de acordo com o Edital PRGDP nº 72/2016, cujos resultados foram homologados, respectivamente, por meio dos editais números 2 e 5/2017, publicados no Diário Oficial da União de 10/1/2017, Seção 3, página 36.

RAFAEL PIO

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****AVISO DE PENALIDADE**

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições e do que consta do processo nº 23090.022611/2018-80, resolve aplicar à empresa ECOSOLUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA - ME, CNPJ nº 10.619.445/0001-08, as penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02 e art. 28, do Decreto nº 5.450/05, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 14 (quatorze) meses.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

**AVISO DE PENALIDADE**

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições e do que consta do processo nº 23090.007749/2018-59, resolve aplicar à empresa V. C. M. THEODORO - EPP, CNPJ nº 05.244.792/0001-63, as penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02 e art. 28, do Decreto nº 5.450/05, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 14 (quatorze) meses.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2019****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional. Centro Pedagógico - Núcleo de Matemática  
Área de Conhecimento: Matemática  
Edital nº: 583, de 07/11/2018, publicado no DOU em 09/11/2018  
Vagas: 01 (uma)

afins

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

**EDITAL Nº 14, DE 4 DE JANEIRO DE 2019****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Direito  
Departamento: Direito Público  
Área de Conhecimento: Direito Financeiro, Direito Tributário e disciplinas

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

